



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 317/2023 – de 28 de abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre gratificação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr.º SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, no uso de suas atribuições legais e legais e amparado pela Lei n.º 1.485/2019 – de 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Jones Augusto Dannemann, portador da carteira de identidade RG n.º 5.940.246-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 001.001.839-56, investido no cargo efetivo de Fiscal de Rendas e Posturas, Adicional de Responsabilidade Técnica de 60% (sessenta por cento) do salário base, para atuar como Auxiliar de Controle Interno, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar do dia 01/05/2023, de acordo com o Art. 11º da Lei Municipal n.º 1.486/19 de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº 309/2019 – de 30 de agosto de 2019.

Paula Freitas, 28 de abril de 2023.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2023 – DE 28 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 317/2023 – de 28 de abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre gratificação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr.º SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, no uso de suas atribuições legais e legais e amparado pela Lei n.º 1.485/2019 – de 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Jones Augusto Dannemann, portador da carteira de identidade RG n.º 5.940.246-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 001.001.839-56, investido no cargo efetivo de Fiscal de Rendas e Posturas, Adicional de Responsabilidade Técnica de 60% (sessenta por cento) do salário base, para atuar como Auxiliar de Controle Interno, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar do dia 01/05/2023, de acordo com o Art. 11º da Lei Municipal n.º 1.486/19 de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº 309/2019 – de 30 de agosto de 2019.

Paula Freitas, 28 de abril de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:0D89753E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>